



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE TERESINA-PI, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 005-SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024, PARA A VAGA DE **CABO ESPECIALISTA TEMPORÁRIO – CET**.

1. MOTORISTA CATEGORIA “D” E/OU “E”

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1	20240804202440	DENIS MACIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	45,35	42,25
2	20240719145401	FRANCISCO VAZ FORTES	26,50	26,50
3	20240719165421	YRIESLEY JADSON GALIZA TEIXEIRA	23,75	21,75
4	20240728233966	FRANCISCO LEONARDO DA COSTA SILVA	21,25	21,25
5	20240724093762	EMILIO CHAVES DE ARAUJO NASCIMENTO	20,25	20,25
6	20240721112870	ISMAEL JOINE FONSECA MOREIRA	54,50	19,00
7	20240730075831	GABRIEL BARBOSA VIEIRA	18,75	18,75

ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/TERESINA

b. OS SEGUINTEs CANDIDATOS APTOS PODERÃO SER REPOSICIONADOS NA FILA DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL, TENDO EM VISTA TEREM SUAS PONTUAÇÕES REDUZIDAS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA - 1ª CHAMADAS REALIZADAS.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
20240721112870	LAERCIO SARAIVA DOS SANTOS	30,50	13,00

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

1) O candidato (a) **DENIS MACIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação do Curso de condutor de veículos de emergência era 2,00 pontos e foi para 00,00 pontos, referente ao curso condutor de veículos de emergência, tendo em vista que o candidato deixou de apresentar o documento comprobatório do referido curso, apresentou o certificado do Curso De Condutores de Veículos de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos que não se enquadra como emergência, conforme o item 6.11 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. A pontuação do Curso com carga horária mínima de 30 horas era 0,60 ponto e foi para 00,00 pontos, referente aos cursos TRANSPORTE PARA TODOS, realizado no SEST SENAT tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, o curso estava também em duplicação, e o Curso Atendimento Eficaz realizado no SEST SENAT tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. A pontuação do Curso com carga horária mínima de 40 horas era 1,00 ponto e foi para 05,00 pontos, referente aos cursos RELAÇÕES HUMANAS/CAPACITAÇÃO PARA COBRADOR, realizado no SEST SENAT tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, o Curso Atendimento Eficaz realizado no SEST SENAT tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O candidato (a) havia obtido a pontuação de 45,35 pontos e passou a ter a pontuação final de 42,25 pontos.

2) O candidato (a) **ISMAEL JOINE FONSECA MOREIRA** teve sua pontuação do exercício de atividade profissional alterada, era 47,50 pontos e foi para 24,00 pontos, referente ao CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA AERONAUTICA, no período de 14/09/2007 a 01/08/2023, tendo em vista divergência entre o tempo de experiência profissional cadastrado pelo candidato no Sistema de Inscrição Online e sua pontuação atribuída inicialmente, sendo realizada uma análise das informações cadastrais e da documentação apresentada pelo candidato, acarretando, dessa forma, na pontuação retificada, conforme item 5.14, 5.29 e 6.1 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O candidato (a) havia obtido a pontuação de 54,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,00 pontos.

3) O candidato (a) **SERGIO FERNANDO ALVES PASSOS** não apresentou o documento Carteira Nacional de Habilitação Categoria “E” deixando de somar 2,0

pontos a não apresentação da documentação citada no item 6.12 poderá resultar na eliminação ou perda de pontos do(a) candidato(a), conforme o item 6.20 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. A pontuação do Curso Profissionalizante como gerir suas finanças era 2,00 pontos e foi para 00,00 ponto, realizado no SEST SENAT, tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, e não se enquadra como curso, sendo que é uma palestra de 04 Horas, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. Teve sua pontuação do exercício de atividade profissional alterada, era 17,75 pontos e foi para 15,75 pontos, referente a DENCLA INDUSTRIA DE POLPAS LTDA, no período de 01/05/2015 a 01/09/2016, tendo em vista divergência entre o tempo de experiência profissional cadastrado pelo candidato no Sistema de Inscrição Online e sua pontuação atribuída inicialmente, sendo realizada uma análise das informações cadastrais e da documentação apresentada pelo candidato, acarretando, dessa forma, na pontuação retificada, conforme item 5.14, 5.29 e 6.1 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O candidato (a) havia obtido a pontuação de 25,35 pontos e passou a ter a pontuação final de 19,35 pontos.

4) O candidato (a) **YRIESLEY JADSON GALIZA TEIXEIRA** teve sua pontuação com carga horária mínima de 120 horas alterada era 2,00 pontos e foi para 0,00 pontos, referente ao curso de motorista realizado na COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO – 2º BEC tendo em vista que o curso cadastrado não possui a carga horária mínima compatível com o cadastrado na ficha de inscrição realizada pelo candidato, conforme o item 6.3 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O candidato (a) havia obtido a pontuação de 23,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 21,75 pontos.

5) O candidato (a) **LAERCIO SARAIVA DOS SANTOS** não apresentou o documento Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” deixando de somar 1,5 ponto, a não apresentação da documentação citada no item 6.12 poderá resultar na eliminação ou perda de pontos do(a) candidato(a), conforme o item 6.20 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024. Teve sua pontuação do exercício de atividade profissional alterada, era 24,50 pontos e foi para 8,50 pontos, referente ao CORTEAÇO-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO, AÇO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no período de 17/07/2023 a 21/12/2029, tendo em vista divergência entre o tempo de experiência profissional cadastrado pelo candidato no Sistema de Inscrição Online e sua pontuação atribuída inicialmente, sendo realizada uma análise das informações cadastrais e da documentação apresentada pelo candidato, acarretando, dessa forma, na pontuação retificada, conforme item 5.14, 5.29 e 6.1 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024.

O candidato (a) havia obtido a pontuação de 30,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 13,00 pontos.

c. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
FRANCISCO FERREIRA NETO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10

	DE JULHO DE 2024
JOSE ANDERSON SOARES DA ROCHA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
FERNANDO AVELINO DE ANDRADE	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
LEONILSON SILVA SANTOS	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
JAILSON ELISEU ALCANTARA JUNIOR	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
DIEGO MIKAEL VIEIRA ROCHA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
MAKSON DA SILVA SALES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
GENILSON SILVA ALVES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
ELIELTON PEREIRA PORTELA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
ARIOSTO PEREIRA RODRIGUES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024
FRANCISCO RUDSON DE ARAÚJO FRANÇA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o candidato do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do aviso de convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, DE 10 DE JULHO DE 2024

2. AUXILIAR MECÂNICO AUTO (GASOLINA E DIESEL)

a. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS E APTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	20240720214136	JEZREEL DOS ANJOS DO NASCIMENTO COSTA	15,50	14,50
2º	20240723192833	KEVEN OLIVEIRA DOS SANTOS	16,00	11,50
3º	20240722164840	SAMUEL LUCAS ZACARIAS CAMPELO SOARES	14,75	9,50
4º	20240721091475	FLAVIO AILTON GABRIEL DE SOUSA COSTA	3,20	3,20
5º	20240719145472	RAILSON VICTOR CARVALHO DOS SANTOS	2,0	2,00

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

- 1) O candidato **KEVEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação referente ao **exercício de atividade profissional**, a pontuação **era 13,00 pontos e foi para 8,5 pontos**, referente ao curso de **AUXILIAR MECÂNICO AUTO (GASOLINA E DIESEL)**, tendo em vista que somente será considerado e pontuado após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024; **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 16,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 11,5 pontos.**
- 2) O candidato **JEZREEL DOS ANJOS DO NASCIMENTO COSTA**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação referente ao **exercício de atividade profissional**, a pontuação **era 9,5 pontos e foi para 8,5 pontos**, referente ao curso de **AUXILIAR MECÂNICO AUTO (GASOLINA E DIESEL)**, tendo em vista que somente será considerado e pontuado após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024; **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 15,5 pontos e passou a ter a pontuação final de 14,5 pontos.**
- 3) O candidato **SAMUEL LUCAS ZACARIAS CAMPELO SOARES**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação referente ao **exercício de atividade profissional**, a pontuação **era 7,75 pontos e foi para 2,5 pontos**, referente ao curso de **AUXILIAR MECÂNICO AUTO (GASOLINA E DIESEL)**, tendo em vista que somente será considerado e pontuado após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo

conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024; **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 14,75 pontos e passou a ter a pontuação final de 9,5 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DECLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
JULIO FERREIRA LIMA NETO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
JORGE LUIS MONTEIRO DE SOUSA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
ERIVELTON DA SILVA FEITOSA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
BRENO DOS SANTOS VIEIRA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.

JOÃO VICTOR SILVA SANTOS	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
WALLISON RODRIGO DA SILVA LIMA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
FRANCISCO ALLEF DE SOUSA FORTES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
FLAVIO AILTON GABRIEL DE SOUSA COSTA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
JOSIEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
MARCELO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA ARAÚJO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
ANTONIO CLAYWER TELES DOS SANTOS	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.

3. AUXILIAR MECÂNICO ELETRICISTA AUTO

a. RESULTADO DOS **CLASSIFICADOS E APTOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADAS.

ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/TERESINA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO FINAL
1º	20240730222125	DAVID CANDIDO DA CONCEICAO	16,00	11,25
2º	20240722185950	FRANCISCO ARLISON SILVA DA CRUZ	6,75	3,0

ALTERAÇÕES NA PONTUAÇÃO:

- 1) O candidato **DAVID CANDIDO DA CONCEICAO**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação referente ao **exercício de atividade profissional**, a pontuação **era 13,00 pontos e foi para 8,25 pontos**, referente ao curso MECÂNICO DE **AUXILIAR MECÂNICO ELETRICISTA AUTO**, tendo em vista que somente será considerado e pontuado após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024; **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 16,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 11,25 pontos.**
- 2) O candidato **FRANCISCO ARLISON SILVA DA CRUZ**, teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: a pontuação referente ao **exercício de atividade profissional**, a pontuação **era 13,00 pontos e foi para 8,25 pontos**, referente ao curso MECÂNICO DE **AUXILIAR MECÂNICO ELETRICISTA AUTO**, tendo em vista que somente será considerado e pontuado após a conclusão do curso que habilita a participar do processo seletivo conforme o item 5.27 do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr 005-SSMR / 10ª RM, de 10 de julho de 2024; **O candidato (a) havia obtido a pontuação de 16,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 11,25 pontos.**

c. RESULTADO DOS **DECLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA – 1ª CHAMADA REALIZADA.

NOME COMPLETO	MOTIVO
EMESSON GOES DOS ANJOS	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.

VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
ANDRE CLAUDISIO LEAL DE CARVALHO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
SÁVIO LEARTHE ALVES	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
GABRIEL ALVES RIBEIRO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
HARISON CAMPELO	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.
IVO BEZERRA LIMA VERDE	O não comparecimento na Avaliação Curricular excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo seletivo, sendo considerado eliminado, conforme o item 6.7 do Aviso de Convocação NR 005 – SSMR/10ª RM, de 10 de julho de 2024.

Teresina-PI, 5 de setembro de 2024.

MATEUS VINICIO VENÂNCIO – Cap
Presidente da CSE de Teresina-PI

ORIGINAL DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE ASSINADO E ARQUIVADO NA CSE/TERESINA